



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 2.444/2022 DE 25/10/2022.**

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 113/2022 DE 14/10/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte - 05

**Unidade Orçamentária:** Departamento Municipal de Água - DEMAM - 02

**Elemento da Despesa:**

3.3.90.39.00.00.00.00.1150/2065 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.....7.000,00

**Art. 2º** - Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo acima, a **REDUÇÃO** da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte - 05

**Unidade Orçamentária:** Departamento Municipal de Água - DEMAM - 02

**Elemento da Despesa:**


3.3.90.40.00.00.00.00.1150/2065 - Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação de PJ.....7.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 25 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

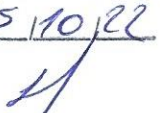
Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**-Prefeito Municipal  
Responde Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento  
Conforme Portaria Nº 311/2022

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 25/10/22

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Municipal de Água para readequação orçamentária visando cobrir as demandas do Departamento Municipal de Água.

---

**MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal